



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



Chamada para inscrição de atividades

Pavilhão Brasil na COP17 da UNCCD

Ulaanbaatar, Mongólia, 17 a 28 de agosto de 2026

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) publica informações e orientações para a seleção de atividades que integrarão a programação oficial do Pavilhão do Brasil na Blue Zone da 17ª Conferência das Partes (COP) da Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (UNCCD), que ocorrerá entre os dias 17 e 28 de agosto de 2026, em Ulaanbaatar, Mongólia.

1. Objetivo

Esta chamada tem por objetivo selecionar propostas de atividades para a programação do Pavilhão do Brasil na COP17, com vistas a promover e dar visibilidade às experiências, políticas públicas e iniciativas brasileiras relacionadas ao combate à desertificação, à degradação da terra e à seca, em diálogo com os debates globais e com foco na cooperação internacional para o enfrentamento das mudanças climáticas.

2. Principais temas aceitos

As propostas deverão estar alinhadas aos objetivos e princípios da UNCCD e poderão abordar, entre outros temas, os seguintes:

- Gestão sustentável da terra
- Seca
- Resiliência Climática
- Restauração de ecossistemas
- Justiça socioambiental
- Bioeconomia
- Tecnologias sociais
- Convivência com o Semiárido
- Sinergias entre as Convenções do Rio
- Sistemas Alimentares e da Saúde do Solo
- Povos e Comunidades Tradicionais
- Povos indígenas
- Juventude
- Gênero
- Cooperação Sul-Sul
- Outros temas relacionados à agenda da UNCCD



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



3. Tipos de atividade

Serão aceitas propostas de painéis, mesas-redondas, oficinas, *sessão de networking*, celebração de atos e eventos culturais. No caso de painéis e mesas-redondas, a atividade deverá contar com 1 moderador e de 3 a 5 painelistas.

4. Duração das atividades

As atividades no Pavilhão do Brasil ocorrerão de 18 a 27 de agosto (com exceção do domingo dia 23 de agosto) das 10h00 às 18h00, com alguns intervalos. A duração máxima de cada atividade é de 60 minutos, distribuídas nos seguintes blocos:

- 1) 10h00 às 11h00
- 2) 11h30 às 12h30
- 3) 14h00 às 15h00
- 4) 15h30 às 16h30
- 5) 17h00 às 18h00

5. Infraestrutura disponível

Serão disponibilizados microfones, projetor e tela.

6. Serviços de tradução

A submissão das propostas poderá ser feita em português. As atividades poderão ser conduzidas em português ou em inglês, a critério do proponente, conforme o público pretendido.

A disponibilidade de serviço de tradução simultânea no Pavilhão do Brasil será informada na divulgação da programação preliminar.

7. Credenciamento e acesso aos espaços da COP17

A seleção de uma proposta para a programação do Pavilhão do Brasil não substitui nem dispensa o credenciamento individual dos participantes junto à UNCCD, exigido para o acesso aos espaços da Conferência. Cabe a cada proponente providenciar, em tempo hábil, o credenciamento de moderadores, painelistas e demais integrantes da atividade, observados os procedimentos e prazos definidos pela Secretaria da UNCCD. O MMA poderá prestar orientações sobre o processo de credenciamento, sem assumir responsabilidade por sua obtenção.

8. Critérios de seleção das atividades:

As propostas serão analisadas considerando, entre outros, os seguintes critérios de priorização:



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



1) Pluralidade da mesa: serão priorizadas as propostas que contemplem a participação de representantes de diferentes setores e instituições, incluindo governos, organismos internacionais, setor privado, academia, povos indígenas, comunidades tradicionais e organizações da sociedade civil, observando-se também o equilíbrio de gênero e a diversidade de perspectivas.

2) Participação Internacional: será valorizada a presença de participantes internacionais e a promoção de intercâmbio de experiências com diferentes países e contextos;

3) Relevância temática: as propostas deverão dialogar com temas prioritários da UNCCD descritos no item 2 e contribuir para o compartilhamento de experiências, iniciativas e soluções em um contexto de cooperação internacional.

4) Alinhamento aos dias temáticos da COP17: serão valorizadas as propostas cujo tema dialogue com os eixos dos dias temáticos da Conferência, de modo a reforçar a mensagem brasileira em cada janela da programação oficial. A programação com os dias temáticos pode ser acessada pelo link: <https://www.unccd.int/cop17/programme>

9. Comitê técnico de seleção

As propostas serão aprovadas pelo Comitê Técnico, composto pelo:

1. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
2. Ministério de Relações Exteriores
3. ApexBrasil
4. Correspondente Científico do Brasil junto à UNCCD

O Comitê poderá consultar outros órgãos federais com competência sobre a matéria sempre que a proposta tratar de tema afeto à sua atuação.

10. Formulário de Inscrição

A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/vu1RzpL3z6hJuhNn7>

11. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais coletados no formulário de inscrição (nome, e-mail e telefone) serão tratados exclusivamente para fins de seleção, organização e comunicação relativas à programação do Pavilhão do Brasil na COP17, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Os dados não serão compartilhados com terceiros para finalidades diversas das previstas nesta

chamada e serão mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento dessa finalidade.

12. Cronograma

Etapa	Data
Lançamento da chamada	19/06/2026
Período de submissão de propostas	19/06 a 30/06/2026
Análise pelo Comitê Técnico	01/07 a 06/07/2026
Publicação das propostas selecionadas	07/07/2026
Divulgação da programação preliminar	08/07/2026

13. Resultado

O resultado da seleção das atividades será publicado em 07 de julho de 2026, no endereço eletrônico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

14. Outras disposições importantes

Não haverá disponibilização de recursos públicos para apoiar a realização das propostas e atividades selecionadas. O Governo não se responsabiliza por despesas relacionadas à participação nas atividades, incluindo passagens aéreas, hospedagem, diárias ou quaisquer outros custos logísticos.

Não há garantia de atendimento às datas e horários sugeridos pelos proponentes. A definição da programação do Pavilhão do Brasil ocorrerá após a aplicação dos critérios de seleção previstos nesta chamada, podendo considerar também a ordem de recebimento das propostas e sua compatibilização com a programação oficial da COP17.

Não caberá recurso administrativo quanto ao resultado da seleção.

Dúvidas poderão ser encaminhados para o e-mail dcde@mma.org.br.